



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 74
De 21 de dezembro de 2021

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 31 de dezembro do corrente ano e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Moita Bonita de 04 de abril de 1990;

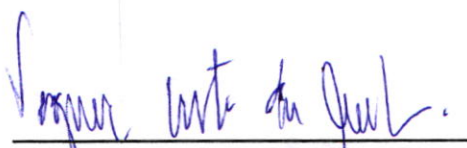
DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de dezembro do corrente ano, em virtude as festividades do Ano Novo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.



Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal